

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858194, resolve:

Nº 3.236 - Exonerar MARCOS ANTONIO SANTOS SIMÕES, matrícula nº 330581, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSEAMR - Gabinete do Senador Eduardo Amorim, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858196, resolve:

Nº 3.237 - Exonerar JOSEMIR ALVES DE ARGOLLO, matrícula nº 329694, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSEAMR - Gabinete do Senador Eduardo Amorim, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858206, resolve:

Nº 3.238 - Exonerar JONATAS SOUZA ARAUJO FELIX, matrícula nº 310715, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSEAMR - Gabinete do Senador Eduardo Amorim, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858579, resolve:

Nº 3.241 - Exonerar MARIA DE JESUS CARVALHO BERTOLDO, matrícula nº 208994, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSTJER - Gabinete do Senador Tasso Jereissati, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858670, resolve:

Nº 3.242 - Exonerar SINAZAIDE XAVIER DA SILVA BRASIL, matrícula nº 264237, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSVALV - Gabinete do Senador Vicentinho Alves, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858671, resolve:

Nº 3.243 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CAIO PACHECO CARREIRO, matrícula nº 335220, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABLI/GLDPR - Gabinete da Liderança do Partido da República.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858730, resolve:

Nº 3.244 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ZENILTON BARBOSA PLINIO, matrícula nº 337370, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSVALV - Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858731, resolve:

Nº 3.245 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, PAOLA REZENDE TAVARES, matrícula nº 338981, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLI/GLDPR - Gabinete da Liderança do Partido da República, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSVALV - Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858732, resolve:

Nº 3.246 - Exonerar JANAINA ALVES CAETANO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 165338, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLI/GLDPR - Gabinete da Liderança do Partido da República, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858753, resolve:

Nº 3.247 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JALDES REIS DE MENESES, matrícula nº 313157, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão COMPER/CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858754, resolve:

Nº 3.248 - Exonerar JOÃO LUIZ MACHADO, matrícula nº 26466, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABSEN/GSLFAR - Gabinete do Senador Lindbergh Farias, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão COMPER/CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858773, resolve:

Nº 3.249 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LARISSA BORGES NERES, matrícula nº 319019, do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão COMPER/CSF - Comissão Senado do Futuro, a partir de 30/10/2018.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858775, resolve:

Nº 3.250 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, NEUSEMIR RIBEIRO DA CÔRTE, matrícula nº 330568, ocupante do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABSEN/GSHJOSE - Gabinete do Senador Hélio José, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMPER/CSF - Comissão Senado do Futuro.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858780, resolve:

Nº 3.251 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DEISE FERRARI FERREIRA, matrícula nº 300278, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSWFAGUN - Gabinete do Senador Wellington Fagundes, a partir de 01/11/2018.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858781, resolve:

Nº 3.252 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, GILVAN RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 203194, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão COMDIR/SGSECR - Segunda-Secretaria, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858801, resolve:

Nº 3.253 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RONALDO JOSÉ COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 235470, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSSPET - Gabinete do Senador Sérgio Petecão.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 858828, resolve:

Nº 3.254 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CAMILA MARTINS ANDRADE, matrícula nº 251061, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSSPET - Gabinete do Senador Sérgio Petecão, a partir de 01/11/2018.

MARCIO TANCREDI

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 3.200, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 857660, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 3.110, publicada no Diário Oficial da União, dia 22/10/2018, Seção 2, que nomeou OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRFER - Gabinete do Senador Ricardo Ferraço.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 966, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Dispensar FERNANDA BENQUERER COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Gestão Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

RODRIGO CURADO FLEURY

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 434, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Edital n. CJF-EDT-2018/00002, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00218,, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso Nacional de Remoção sem permuta de 2018 - apuração de outubro, por meio do qual será removido o servidor da Justiça Federal relacionado no anexo desta portaria.

Art. 2º O resultado do Concurso Nacional de Remoção sem permuta de 2018 - apuração de outubro - estará disponível no Portal do Conselho da Justiça Federal (www.cjf.jus.br), a partir do dia 31/10/2018, e será publicado no Diário Oficial da União no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Do resultado do Concurso Nacional de Remoção sem permuta de 2018 - apuração de outubro - não caberá recurso.

Art. 4º O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, órgão ao qual pertence o servidor removido, deverá expedir o ato de remoção até 9 de novembro de 2018, o qual será publicado no Diário Oficial da União.

Art. 5º As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor, não sendo devido pela Administração, em nenhuma hipótese, o pagamento de ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário ou de quaisquer outros benefícios e indenizações decorrentes da remoção, nos termos do § 3º do art. 53 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incluído pela Lei n. 12.998, de 18 de junho de 2014.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ANEXO

RESULTADO DO CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO SEM PERMUTA DE 2018 - APURAÇÃO DE OUTUBRO

Cargo	Órgão superavitário (em exercício)	Candidato	Órgão deficitário (destino)
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	Subseção Judiciária de Mossoró - RN	HERNANY BARROS DE ALENCAR	Subseção Judiciária de Sobral - CE